

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 4 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi feita a primeira a leitura da proposta de Instrução Normativa referente ao Plano Anual de Fiscalização - PAF. Ato contínuo, a Presidência solicitou a leitura da proposta de Resolução Normativa que dispõe acerca da readequação dos Regimes Próprios de Previdência Social municipais e estaduais, cuja redação recebeu alterações propostas pelo Conselheiro Otávio Lessa, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes até aquele momento, a saber, Conselheiro Otávio Lessa, Conselheiro Anselmo Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira e Conselheira Renata Calheiros. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-10659/2020, consulta, interessados Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas/Claubênia da Silva Barbosa, **aprovado acórdão** pela não admissão da consulta e consequente arquivamento, por unanimidade, com observações feitas pelo Conselheiro Anselmo Brito. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-13641/2024, representação, interessados Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Eireli, João Rubens Bento Holanda Vieira, Prefeitura Municipal-São José da Laje, Thiago Mendes da Rocha/Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, **solicitada vista** pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira; TC-3466/2024, representação, interessados Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana do Ipanema, LJS Comércio e Serviços Ltda., Sabrina Aparecida Santos Pereira Shinya/André Brandão de Almeida, Ramon Camilo Silva, **aprovado acórdão** pelo arquivamento, em razão da perda do objeto, por unanimidade. **Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel:** TC-18389/2024, representação, interessados Departamento Estradas e Rodagens-DER, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Helder Gazzaneo Gomes, **aprovado acórdão** pelo não conhecimento da representação e consequente arquivamento, por unanimidade, com sugestões feitas pelo Conselheiro Otávio Lessa. Nesse processo, em que pese terem concordado, no mérito, com o Relator, os Conselheiros Anselmo Brito e Rodrigo Siqueira, fizeram observações; TC-18637/2024, representação, interessados Instituto de Administração e Tecnologia-ADM&TEC, Prefeitura Municipal-Barra de São Miguel/Floriano de Albuquerque Melo Neto, **aprovado acórdão** pelo não conhecimento da representação e consequentemente arquivamento, por unanimidade, com as mesmas observações feitas pelo Conselheiro Anselmo Brito no processo anterior. **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-16742/2024, representação, interessados Ministério da Fazenda, Prefeitura Municipal-São Sebastião/José Pacheco Filho, **aprovado acórdão** pelo não acolhimento da representação e consequente arquivamento. Nesse processo foi apresentada divergência pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido, por maioria, uma vez que nenhum Conselheiro acompanhou a divergência. , cumpridas as determinações, por maioria, com exceção pelo Relator. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra nas explicações pessoais, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.